

XIII FEPEX - FEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O IFC *Campus* São Francisco do Sul divulga o regulamento para elaboração e envio de **RESUMO EXPANDIDO** para a **APRESENTAÇÃO** de trabalhos. Os resumos serão publicados nos Anais da **XIII FEPEX - Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão.**

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão submeter trabalhos na **XIII FEPEX**: bolsistas, discentes, docentes e técnicos-administrativos do IFC e comunidade externa que desenvolvem atividades de pesquisa, extensão e/ou ensino.
- 1.2. Docentes e técnicos-administrativos só poderão inscrever trabalhos em coautoria com seus orientandos, os quais devem ser da mesma instituição de origem do orientador e estar no período de desenvolvimento de um projeto, ou já concluído. Da mesma forma, os bolsistas e discentes devem ter como coautores seus respectivos orientadores.
 - 1.3. A XIII FEPEX será realizada presencialmente.
 - 1.4. Como AUTOR PRINCIPAL, será permitida a inscrição em somente DOIS resumos.
- 1.5. Todos os trabalhos escritos deverão ser submetidos no formato **RESUMO EXPANDIDO**, submetidos na página do evento https://centraldeeventos.ifc.edu.br/fepex2025sfs/.
 - 1.5.1. O resumo expandido deve apresentar as principais informações do estudo realizado (relato de experiência, trabalho em disciplina ou projeto). As normas para a confecção do resumo estão no Anexo III (o layout do trabalho é encontrado no endereço eletrônico https://fepex.saofranciscodosul.ifc.edu.br/xiii-fepex/.
- 1.5.2. O trabalho deverá conter as seguintes partes: Título, Palavras-chave (3 a 5), Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Considerações finais (ou parciais), Agradecimentos (caso necessário) e Referências Bibliográficas.
 - 1.5.3. Os gráficos, tabelas e figuras devem fazer parte do corpo do texto e o





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul tamanho total do trabalho deve ficar entre 1 e 2 páginas.

- 1.5.4. Trabalhos que resultem total ou parcialmente de auxílio ou bolsa devem citar a instituição/agência de fomento nos agradecimentos.
 - 1.5.5. Os trabalhos, cujo parecer for recomendado, serão publicados em Anais.
 - 1.6. As inscrições de trabalhos serão realizadas somente via submissão online na página https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/fepexsfs/index nos prazos estabelecidos no cronograma.
 - 1.7. Não será permitida a inclusão ou a exclusão de autores e coautores após o envio do trabalho.
- 1.8. Podem ser submetidos trabalhos nas modalidades de Pesquisa, Extensão ou Ensino, nas seguintes Áreas Temáticas ou de Conhecimento:
 - I Pesquisa: a) Ciências Agrárias; b) Ciências Biológicas; c) Ciências da Saúde;
 - d) Ciências Exatas e da Terra; e) Ciências Humanas; f) Ciências Sociais Aplicadas; g) Engenharias; h) Linguística, Letras e Artes; i) Multidisciplinar.
 - Extensão: a) Comunicação; b) Cultura; c) Direitos Humanos e
 Justiça; d) Educação; e) Meio ambiente; f) Saúde; g) Tecnologia e Produção;
 h) Trabalho.
 - III Ensino: a) Ciências da Natureza e suas Tecnologias; b) Linguagens,
 Códigos e suas Tecnologias; c) Ciências Humanas e suas Tecnologias; d)
 Matemática e suas Tecnologias; e) Outros.
- 1.9. A Comissão Científica poderá, a seu critério, realocar o trabalho selecionado entre as Grandes Áreas do Conhecimento e/ou as Áreas Temáticas acima listadas.
- 1.10. Os conteúdos, a originalidade e a obtenção das autorizações relativas à ética na pesquisa, dos trabalhos submetidos, são de exclusiva responsabilidade de seus autores.
 - 1.11. A submissão de trabalhos não assegura a inscrição como ouvinte.
- 1.12. As instruções de inscrição como ouvinte na XIII FEPEX estarão disponíveis no site do evento.
- 1.13. Todas as informações sobre a FEPEX estão disponíveis na página https://fepex.saofranciscodosul.ifc.edu.br/, na aba XIII FEPEX.





2. SELEÇÃO

Para o processo de seleção dos trabalhos serão considerados:

- 2.1. Estar dentro do escopo do evento;
- 2.2. Atender aos artigos 1.5 e 1.6 do presente regulamento;
- 2.3. Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento definidas no item 1.8, para os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.
 - 2.4. Apresentar resultados parciais ou finais.
 - § 10 Os trabalhos serão avaliados como "aprovados", "aprovados com ressalva" ou "reprovados".

3. APRESENTAÇÃO ORAL

- 3.1. Os trabalhos deverão ser apresentados na modalidade apresentação oral, tanto para nível médio, quanto para nível superior, e pós-graduação.
- 3.2. O modelo de apresentação será disponibilizado na página da FEPEX: https://fepex.saofranciscodosul.ifc.edu.br/xiii-fepex/
- 3.3. As apresentações orais terão duração máxima de 10 minutos.

Parágrafo Único. A Comissão Central não fornecerá quaisquer materiais adicionais para apresentação.

- 3.4. Os autores devem verificar, previamente, na programação, o local, dia e horário da sua apresentação. Na ausência ou atraso de algum apresentador, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma das apresentações.
- 3.5. Será disponibilizado até a data de 20/09/2025, na página da XIII FEPEX, o horário da apresentação.
- 3.6. As apresentações orais serão examinadas por dois avaliadores, que atribuirão nota de zero (0) a vinte (20) para cada um dos cinco (05) itens de avaliação, conforme apresentado no Anexo II.

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Todos os participantes da XIII FEPEX receberão certificado como ouvintes ou como ouvintes/apresentadores, que ficarão disponíveis na plataforma Even3





5. RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 5.1. Os trabalhos que atingirem maior pontuação na apresentação oral serão premiados nas seguintes modalidades: **Ensino** (nível médio, nível superior e nível pós-graduação); **Pesquisa** (nível médio, nível superior e nível pós-graduação); e **Extensão** (nível médio, nível superior e nível pós-graduação). No total, nove trabalhos serão premiados.
- 5.2. A indicação de projeto para a Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (**MICTI**) será apenas de trabalhos desenvolvidos no *campus* São Francisco do Sul e deverão estar de acordo com o edital disponível do evento MICTI.
- 5.3. Não haverá indicação de trabalho nível pós-graduação para a MICTI.

6. DATA E LOCAL DO EVENTO

O evento será realizado nos dias 23 a 25 de setembro de 2025, no IFC- *Campus* São Francisco do Sul: Rodovia Duque de Caxias, 6628, Bairro Iperoba, São Francisco do Sul/SC.





DESCRIÇÃO	DATA	
Publicação do Edital	01/08/25	
Envio de resumos	01/08/25 a 01/09/25	
Divulgação dos resumos aprovados e aprovados com ressalva	03/09/25	
Envio dos trabalhos corrigidos	Até 12/09/25	
Homologação final dos trabalhos aprovados para apresentação no evento	15/09/25	
Divulgação do horário da apresentação do trabalho	19/09/25	
Apresentação dos trabalhos aprovados	23 a 25/09/25	
Divulgação do resultado	25/09/25	





ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL (AO)

ITENS PARA AVALIAÇÃO	VALOR	NOTA
1. Coerência entre tema, objetivo(s) e justificativa(s)	20	
2. Descrição da metodologia de forma clara e objetiva	20	
3. Domínio do conteúdo	20	
4. Adequação da linguagem	20	
5. Síntese dos resultados (parciais/finais) vinculados aos	20	
objetivos e propostas do trabalho		
TOTAL	100	





ANEXO III - MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

(https://docs.google.com/document/d/1uzXmuH6tvnTmqZyaL2NS9DTpbl_cttVc/edit?usp=sharing&ouid=112671459138066189072&rtpof=true&sd=true)

